

revogada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro das Missões, 23 de setembro de 1.963.

Clemente Soltz
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Secretário

Lei nº 75, de 23 de setembro de 1.963

Abre Crédito Especial

Clemente Soltz, Prefeito Municipal de Juazeiro das Missões, faz saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinco mil cruzeiros) para pagamento das férias atrasadas a que tem direito o pessoal desta Prefeitura, Henrique Walezak, o qual por absoluta necessidade do serviço deverá continuar trabalhando.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será classificado no Código fiscal 8.93.4 e servirá de recurso para atender a despesa prevista, a qual tem igual quantia na dotação do Código fiscal 8.87.2.20 - Construção do prédio para a Prefeitura.

esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
gabinete do Prefeito Municipal de Guarani
das Missões, 23 de setembro de 1963.

Clemente Soltes
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Paulo
Secretário.

Lei nº 76, de 3 de outubro de 1963.

Abre Crédito Suplementar.

Clemente Soltes, Prefeito Municipal
Guarani das Missões, faço saber, que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sanciono e promulgo, a seguinte:

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar
quantia de cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos
cruzeiros) sob Código geral 8.93.4, pagamento de
rias aos extramurários mousalistas Laci Santo-
jones e Teodoro Tarfanski.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender
a despesa prevista no artigo anterior a redução em
igual quantia na dotação sob código geral 8.87.
20, do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário
esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cabinete do Prefeito Municipal de Gu-
rani das Missões, 3 de outubro de 1963.

Clemente Soltes
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Paulo